LEI Nº 3047/2017

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$14.000,00 (quatorze mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

02.04.02.08.243.0403.4.033-3390.39 (DR 100 – Ficha 226)..... R$14.000,00

Total.....R$ 14.000,00

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Suplementar mencionado no artigo anterior serão utilizadas as seguintes dotações para anulação:

02.04.01.08.122.0401.4.026-3390.14 (DR 100 – Ficha 159)..... R$2.000,00
02.04.01.08.122.0401.4.026-3390.36 (DR 100 – Ficha 162)..... R$4.500,00
02.04.01.08.122.0401.4.026-3390.39 (DR 100 – Ficha 163)..... R$7.500,00

Total.....R$ 14.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 06 de dezembro de 2017.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL